



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 077/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.043498/2023-28:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 004/2024-UFS, firmado com a empresa Localiza Veículos Especiais S/A, que tem como objeto a contratação de serviços contínuos de locação de veículos, para atender às demandas de transporte de membros da comunidade acadêmica da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Assistente em Administração **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, Matrícula SIAPE n.º 1642936, em exercício na função de Coordenador da Coordenação de Segurança e Transporte - COSET/INFRAUFS, como GESTOR TITULAR;

II - o Assistente em Administração, **RODRIGO MELO NUNES**, Matrícula SIAPE n.º 1413942, em exercício na função de Coordenador da Coordenação de Manutenção - COMAN, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Técnico em Prótese Dentária, **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1998508, no exercício da função de Chefe da Divisão de Transporte - DITRAN/COSET, como FISCAL TITULAR;

II - o Auxiliar em Administração, **JOSÉ GENTIL DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1039655, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, como FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, **Pro-Reitor(a)**, em 04/03/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447129** e o código CRC **7CCFD156**.

Referência: Processo nº 23113.043498/2023-28

SEI nº 0447129